



**CENTRO DE
ESPECIALIDADES
DO PARANÁ**



CISCOPAR

**CONTRATO DE RATEIO Nº 006/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR, pessoa jurídica, de direito interno, com sede à XV de Novembro, nº 1287, inscrito no CNPJ sob nº 73.449.977/0001-64, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Prefeito Municipal de São José das Palmeiras Sr. **Gilberto Fernandes Salvador**, residente e domiciliado na cidade de São José das Palmeiras-PR, portador da Carteira de Identidade nº 3.989.847-0 e inscrito no CPF sob nº 608.781.509-00 e o **MUNICÍPIO DE MARIPÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Duque de Caxias, 337, na cidade de Maripá, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.583.571/0001-02, neste ato representado pelo **Sr. Anderson Bento Maria**, resolvem em comum acordo reajustar o referido contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor do contrato de rateio nº 06/2018 em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) de acordo com o artigo 65, §1º da Lei 8.666/93. Para dar cobertura ao contratado fica aditivado o valor de R\$ 22.096,62 (vinte e dois mil noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 540.796,62 (quinhentos e quarenta mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas do referido contrato.

Toledo (PR), 29 de Outubro de 2018.

CISCOPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná.
GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Município de Maripá
ANDERSON BENTO MARIA

TESTEMUNHAS: